

13-04-2022
maio
hoise

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 03/2022

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idoso de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos

Numero de atendidos no mês: **50**

Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 50 (conforme projeto arquitetônico: 27 feminino e 23 masculino)

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 3.404,87 ref; Março/2022

Data: 11/03/2022 Origem do valor: **ESTADUAL**;

Responsável Técnica pelo Plano de Trabalho: Erika Maria Gonzales Teixeira

Responsável pela elaboração do relatório: Erika Maria Gonzales Teixeira

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos de ambos os sexos.

III- OBJETIVOS:

Objetivos gerais:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais.

IV – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus-Covid-19;
- Idosos orientados sobre a prevenção do coronavírus-Covid-19;
- Redução de idosos em situação de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da manutenção de vínculos dos idosos e seus familiares/amigos;
- Construção da autonomia;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Serviço de Acolhimento Institucional aos idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Ações individuais aos idosos acolhidos

Assistente Social:

A assistente social neste mês realizou atendimentos individuais de forma espontânea, porém houve 29 (vinte e nove) atendimentos específicos solicitados pelos próprios idosos ou por necessidade de intervenção. Alguns idosos foram atendidos mais de uma vez até que sanasse ou amenizasse a necessidade.

A profissional realizou atendimento aos idosos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas da instituição.

Entre os atendimentos houve 04 (quatro) solicitação de aquisição de itens para uso/consumo pessoal, 20 (vinte) ligações/chamadas de vídeo para familiares ou amigos que o idoso mantém bom vínculo.

A assistente social tratou de alguns assuntos específicos de alguns idosos que estão sendo acompanhados pelo Ministério Público.

Psicóloga:

A psicóloga realizou atendimentos individuais, inclusive aos que se encontravam no isolamento por motivo de consultas externas, conforme protocolo. Os sintomas depressivos e ansiosos apresentados pelos acolhidos em decorrência do tempo de isolamento dentro da

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

instituição se mantiveram. Diante disso as técnicas estudaram a retomada das visitas, visto que o numero de casos de COVID19 no município estão bem reduzidos.

No mês foram realizados 75 (setenta e cinco) atendimentos individuais e 06 (seis) atendimentos no isolamento, tendo sido alguns idosos atendidos mais de uma vez. A profissional também realizou compra de itens, conforme solicitação dos idosos, totalizando 17 (dezesete) solicitações, sendo que alguns idosos solicitam mais de uma vez no mês. Ressaltando que todas as solicitações são avaliadas pela equipe para que sejam realizadas de forma segura evitando qualquer tipo de dano a saúde do idoso.

A profissional realizou alguns atendimentos com 01 (uma) idosa para um processo de desacolhimento, por manifestação da irmã que decidiu cuidar da mesma.

No mês a profissional acompanhou o acolhimento de 01 (uma) idosa juntamente com a enfermeira e coordenadora. Este acolhimento já havia sido articulado pela assistente social e enfermeira através de encaminhamento do CREAS e visita realizada na residencia.

A fim de buscar manter e fortalecer os vínculos com familiares e amigos a profissional realizou 17 (dezesete) ligações / chamada de vídeo.

Terapeuta Ocupacional:

A terapeuta ocupacional esteve de férias durante o mês de março.

Enfermeira e equipe de enfermagem:

No mês de Março houve 28 (vinte e oito) atendimentos da área da saúde sendo:

08 no Pronto Socorro

08 na UBS Jd Santa Clara (unidade de saúde próxima à instituição)

03 coletas de exame

01 consulta particular, conforme pedido da idosa

02 atendimentos no município de referência no Hospital Emilio Carlos em Catanduva

01 especialidade odontológica na rede pública

01 exame de tomografia na Santa Casa local

04 atendimentos médicos na própria instituição

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Em Março houve 03 (três) internações por causas diversas, nenhuma por motivo de COVID-19.

É realizado pela equipe de enfermagem e supervisionado pela enfermeira responsável técnica 02 (duas) vezes na semana o teste de glicemia, 02 (duas) vezes ao dia aferição de pressão, diariamente é administrado as medicações conforme prescrição médica e cuidados com a higiene pessoal, sendo os atendimentos registrados nos prontuários dos idosos.

A equipe de enfermagem realizou os cuidados de higiene pessoal dos homens e mulheres (barba / corte de cabelo).

Foi realizado palestra juntamente com a psicóloga para os idosos fumantes, onde foi colocado os aspectos negativos e os riscos à saúde. A equipe ofereceu o tratamento oferecido pelo SUS aos idosos que desejarem parar de fumar, além do acompanhamento psicológico individual e grupal para contribuir e apoiar o idoso no tratamento do tabagismo.

Foi realizado palestra juntamente com a psicóloga e nutricionista para os idosos diabéticos, onde foi explicado sobre a mudança do cardápio com o objetivo de melhorar a saúde e qualidade de vida. A enfermeira reforçou a importância da alimentação ideal para manter um bom nível de glicose.

Neste mês a enfermeira responsável técnica acompanhou a assistente social em visita, conforme encaminhamento da equipe do CREAS solicitando acolhimento de 01 (uma) idosa e posteriormente acompanhou as técnicas no acolhimento da mesma. No mês a profissional também acompanhou o acolhimento de outra idosa a qual já havia sido visitada.

A profissional participou de reunião na instituição com equipe do Conselho Municipal do Idoso e equipe da Vigilância Sanitária local e representante regional.

Houve 02 (duas) reuniões do Grupo de Vigilância Sanitária regional online, no qual a enfermeira responsável técnica participou nos dias 10 e 31/03.

No dia 24/03 a profissional acompanhou a equipe da saúde na imunização da 4ª dose covid19 para 23 (vinte e três) idosos com 80 (oitenta) anos ou mais. Foi também administrada a dose de pneumo 13 em 02 (dois) idosos e pneumo 23 em 04 (quatro) idosos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- COVID19:

Em Março não houve novos casos de COVID19.

OBS: todos os idosos que passaram por atendimento fora da instituição cumpriram o período de isolamento, conforme protocolo vigente.

Nutricionista:

Foram fornecidas 05 (cinco) refeições diárias com cardápio elaborado e acompanhado pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina. É fornecida alimentação de acordo as necessidades e limitações de cada idoso, atualmente 05 (cinco) idosos fazem uso de sonda nasogástrica, e alguns fazem uso de alimentação pastosa.

Foi realizado palestra juntamente com a psicóloga e enfermeira responsável técnica para os idosos diabéticos, onde foi explicado sobre a mudança do cardápio com o objetivo de melhorar a saúde e qualidade de vida, buscando manter um bom nível de glicose.

Atendimento individual de forma conjunta:

Em Março houve atendimentos pontuais de forma conjunta sendo eles:

- A psicóloga juntamente com a assistente social acompanhou 01 (um) idoso ao banco para redefinição de senha.
- A psicóloga juntamente com a coordenadora acompanhou 01 (um) idoso, conforme a necessidade apresentada.
- A psicóloga juntamente com a enfermeira responsável técnica atenderam 02 (dois) idosos, conforme a necessidade apresentada.

- Ações em grupo aos idosos acolhidos

Foi realizado pela **equipe técnica**:

- Comemoração de 03 (três) idosos que fizeram aniversário no mês com bolo e salgadinhos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Foi realizado pela **psicóloga**:

- Grupo de orientação:

- tabagismo: Foi realizado palestra juntamente com a enfermeira responsável técnica para os idosos fumantes, onde foi colocado os aspectos negativos e os riscos à saúde. A equipe ofereceu o tratamento oferecido pelo SUS aos idosos que desejarem parar de fumar, além do acompanhamento psicológico individual e grupal para contribuir e apoiar o idoso no tratamento do tabagismo. Totalizando a participação de 09 (nove) idosos.

- diabéticos: Foi realizado palestra juntamente com a enfermeira responsável técnica e nutricionista para os idosos diabéticos, onde foi explicado sobre a mudança do cardápio com o objetivo de melhorar a saúde e qualidade de vida, buscando manter um bom nível de glicose. Totalizando a participação de 09 (nove) idosos.

- Grupo Cine Lar: os idosos assistiram um documentário sobre a vida dos animais selvagens. Na ocasião foi servido pipoca, a fim de proporcionar um ambiente mais próximo a de um cinema.

- Ações com as famílias dos idosos acolhidos

Durante o mês as técnicas atenderam familiares quanto a informações dos idosos acolhidos, alguns por necessidade de intervenção outras de forma espontânea do familiar.

A psicóloga atendeu 12 (doze) familiares que solicitaram informações e orientações quanto ao idoso acolhido.

A assistente social atendeu 04 (quatro) familiares conforme a necessidade da intervenção sendo

- 01 (um) familiar sobre o desacolhimento, dando das orientações necessárias.
- 01 (um) familiar sobre questões do benefício da mesma.
- 01 (um) familiar devido a venda de uma casa do qual o idoso é herdeiro.
- 01 (uma) idosa a qual o neto encontra-se detido e isso causa um grande sofrimento na mesma. Diante disso a equipe mantém contato diário com familiares.

Após solicitação da coordenadora e da enfermeira responsável técnica junto aos órgãos da saúde pública foi orientado a retomada das visitas dos familiares / amigos aos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

idosos, desta vez sem a obrigatoriedade de supervisão. Sendo assim as visitas são pré-agendadas pelas técnicas: assistente social e psicóloga com autorização da coordenadora e enfermeira responsável técnica. Tendo sido realizada neste mês 10 (dez) visitas e 02 (duas) haviam sido agendadas, porem foram canceladas, pois a idosa precisou passar por internação hospitalar.

- Articulação com a rede

- Assistência Social:

A coordenadora e assistente social participaram das reuniões do Conselho Municipal do idoso e da Comissão para diversos assuntos entre eles a elaboração de edital de fomento.

- Saúde:

Foi realizada a imunização, conforme solicitado pela enfermeira responsável junto a rede de saúde das vacinas: 4ª dose covid19 para os idosos com 80 (oitenta) anos ou mais, pneumo 13 e pneumo 23.

A coordenadora juntamente com a enfermeira técnica responsável solicitaram à Secretaria Municipal de Saúde 01 (um) médico para atendimento na instituição.

A enfermeira responsável técnica juntamente com a coordenadora solicitaram orientações à equipe de saúde da rede pública municipal quanto a possibilidade da retomada das visitas familiares aos idosos e quanto aos protocolos vigentes.

No mês a equipe de vigilância sanitária e representante da equipe epidemiológica regional realizaram visita na instituição, sendo esta acompanhada pela coordenadora e enfermeira técnica responsável.

Houve atendimento médico da rede pública na instituição devido a necessidade apresentada, o atendimento foi acompanhado pela enfermeira responsável técnica e coordenadora.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Campanhas

No mês de Março a psicóloga juntamente com enfermeira responsável técnica e nutricionista, realizaram orientações quanto ao tabagismo e quanto às alterações no cardápio, buscando melhorar a qualidade de vida mantendo um bom nível de glicose.

- Ações desenvolvidas pela coordenadora:

Durante o mês a profissional realizou orientações aos familiares que entraram em contato direto na instituição em busca de acolhimento, quando necessário encaminhou para as técnicas de acordo com a dúvida do familiar.

A coordenadora supervisionou / orientou a equipe de limpeza quanto a utilização de produtos.

Analizou as solicitações dos setores quanto à aquisição de produtos e também de materiais e itens, os quais foram adquiridos para a continuidade do serviço ofertado.

A coordenadora se reuniu com a enfermeira responsável técnica para assuntos dos serviços da instituição, entre eles foi discutido sobre o cardápio específico para os diabéticos, sendo este assunto articulado também com a nutricionista.

Participou de reuniões com os membros da Diretoria da instituição para discutir novas melhorias na instituição, lazer para os idosos entre outros assuntos. É realizado também de forma diária ou semanal conversa com a enfermeira responsável técnica e membros da diretoria sobre assuntos do dia a dia referente ao funcionamento da instituição.

A coordenadora junto a um representante da diretoria realizaram reunião com 01 (um) funcionário sobre um fato ocorrido.

A coordenadora atualizou no mês os dados do site da instituição inserindo documentos e também fotos.

Elaborou uma proposta de calendário mensal de atividades o qual foi apresentado para as técnicas.

A coordenadora conversou com as técnicas sobre alguns casos específicos de alguns idosos.

Durante o mês a coordenadora atendeu idosos de forma espontânea.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Realizou a venda de lasanha em parceria ao Rotary para arrecadação de fundos. Houve também a venda de doces confeccionados pela própria instituição para arrecadação de fundos.

- Outras ações ou acontecimentos

No mês de Março houve 01 (um) desacolhimento de 01(uma) idosa, tendo sido este acompanhado e articulado pelas técnicas.

Houve 02 acolhimentos femininos no mês, tendo sido estes encaminhados pela equipe do CREAS e realizado visita pelas técnicas da instituição.

Neste mês a instituição recebeu doações de alimentos, doação em espécie e realizou venda de lasanha e doces.

A equipe técnica durante o mês desenvolveu trabalho técnico operativo como: registro dos atendimentos nos prontuários individuais, elaboração de relatório das atividades do mês, entre outras.

No dia 31/03 foi realizada reunião para os funcionários, sendo essa ministrada pela psicóloga da instituição com uma dinâmica que teve como objetivo trabalhar a empatia no local de trabalho.

- Despesas com recurso relacionado à parceria

Em termo de parceria com o estado através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através do termo de colaboração foi realizado o pagamento dos salários e encargos de funcionários contemplados no termo de colaboração.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Nome	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho
01	Vanessa de França	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Fabiana Alves Frazão de Andrade	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Manasseis Amorin da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Emilly Sarti Sampaio	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Maria Lourenço Prado da Silva	Coordenadora	40h	CLT – Parceria Municipal
01	Celia Regina Plastine	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Renata Ribeiro de Oliveira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Silene da Silva Cazasse	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Janayna Eglys Queiroz Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria Municipal
01	Cleide Aparecida Roncoleta	Cuidadora	44h	CLT – Parceria Municipal
01	Ana Paula da Silva	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Elisabeth Nascimento Faria	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Aline Aparecida Soares	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Josenilda Silva Pereira	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Franciele da Silva Novelli	Cuidador de idosos	36h	CLT – Parceria FMI
01	Rosemary Lucas de Gouvea	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Carlos Felipe Rosa	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria FMI
01	Érica Camile de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	16h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Ravazi	Aux. Administrativo	44h	CLT – Parceria FMI
01	Maria Julia Bariani dos Santos	Psicóloga	25h	CLT – Parceria FMI
01	Janaina Cristina dos Santos	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Ana Paula Sabino da Silva	Cozinheira	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Adriana de Souza Maciel	Serventes de Limpeza	44h	CLT – Parceria Estadual
01	Cristiane Paixão Pereira	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Daniela B. Magalhães da Silva	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Rosangela Aparecida Ratero	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Valdinei Carlos Francisco	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Claudenice Souza Costa Cantorani	Téc de enfermagem	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aneliza Machado Taddei Scrivani	Enfermeira	40h	CLT – Recurso Próprio
01	Larissa Lazarini Falcão Peres	Enfermeira	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Elisama Camila Evaristo	Cuidador de idosos	36h	CLT – Recurso Próprio
01	Aline Medeiros da Silva	Auxiliar de Cozinha	44h	CLT – Recurso Próprio
01	Érika Maria Gonzales Teixeira	Assistente Social	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Eliara Cristina Magri	Nutricionista	20h	CLT – Recurso Próprio
01	Lucimara A R Almici	Aux. Administrativo	20h	Contrato – Prestação de Serviço

No mês de Março a instituição teve 35 colaboradores, alguns deles estiveram afastados, conforme segue:

OBS:

Aline Medeiros da Silva (auxiliar de cozinha) - afastada por licença médica desde agosto/2020.

Elisama Camila Evaristo (cuidadora de idosos) – licença maternidade a partir de 02/02/22

Emilly Sarti Sampaio (auxiliar de cozinha) – licença maternidade

Vanessa de França (cuidador de idosos) – desligada em 12/03/22

Adriana de Souza Maciel (servente de limpeza) - afastada pelo INSS por 90 dias a partir de 20/02/22.

Cleide Aparecida Roncoleta – alteração da função de serviços gerais para cuidadora a partir de 22/03/22

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos Facilitadores:

Houve colaboração, compromisso e participação de toda equipe; fornecimento de materiais a serem utilizados nas atividades pela entidade.

A parceria possibilitou custear algumas despesas conforme plano de trabalho, permitindo assim a continuidade das atividades na instituição.

O fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários permitiu que os profissionais realizassem seu trabalho com segurança em ambas as partes.

Pontos Dificultadores:

A dificuldade que se mantém é a interrupção do atendimento de fisioterapia que era ofertado pela secretaria municipal de saúde e com a pandemia ficou suspenso. Este atendimento é de grande relevância à saúde do idoso, tanto na prevenção quanto na reabilitação de doenças neurológicas ("derrame", Doença de Parkinson, esclerose múltipla), doenças cardiopulmonares ("pressão alta", Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), doenças psíquicas (Doença de Alzheimer e demências em geral), músculos esqueléticos (artrose, artrite, hérnia de disco, tendinites, bursites, fraturas), distúrbios do equilíbrio, quedas entre outras. Tendo sido esta dificuldade informada pela equipe técnica aos órgãos competentes do Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso durante as visitas em 2021.

Outra dificuldade que a entidade voltou a enfrentar é a suspensão do atendimento médico na instituição, o qual vinha sendo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) vez na semana. Tal atendimento é de suprainportância, uma vez que traz muitas vantagens entre elas: redução do tempo de espera para atendimento, vínculo do profissional com o idoso, acompanhamento sistemático, garantindo assim uma atenção integral ao idoso.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VIII – Avaliação

A equipe buscou de diversas formas amenizar o sofrimento causado pelo isolamento social, visto que o mesmo se agrava pelo período longo em que os idosos não realizam atividades externas, conforme protocolo da saúde vigente, porém em meados do mês de Março as visitas foram retomadas, o que tiveram até o presente momento uma avaliação satisfatória por parte da equipe e também dos idosos que até o momento receberam seus familiares e amigos.

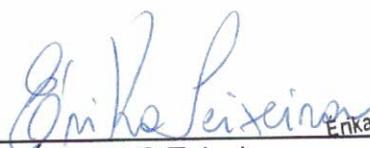
A instituição manterá o fornecimento de equipamentos de proteção individuais afim de assegurar ao funcionário e também ao idoso maior segurança contra o contágio do COVID-19.

Novo Horizonte, 12 de Abril de 2022.


Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente

Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora


Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786


Erika M G Teixeira
Assistente Social – resp pela elaboração do relatório
CRESS: 50.306

Erika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS nº 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ACOLHIDOS NO LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA – Mês de Março / 2022

Nº	NOME	DATA DE NASC.	DATA DO ACOLHIMENTO	RG	CPF
1	Anna Vicentino Gregório	03/02/1938	21/01/2021	6.926.341-3	767.266.148-53
2	Aparecida Hilario	05/03/1951	25/01/2019	21.730.282-8	109.393.018/73
3	Alcides Boni	08/02/1935	20/12/1997	23.421.423-5	018.857.448-46
4	Alcidio Antonio de Siqueira	22/04/1943	23/09/2011	55.579.313-8	234.135.288-07
5	Altino Soriano	01/02/1949	12/02/2014	5.094.486	018.931.078-25
6	Antonio Passoni	10/01/1939	29/07/2019	11.364.087	332.791.958-53
7	Aparecido Cardoso Nascimento	18/07/1956	03/09/2018	23.905.4532	129.971.388/25
8	Aparecido Ambrósio de Siqueira	20/02/1952	28/08/2019	7.913.191-8	005.249.668-69
9	Arlindo Peres Florencio	20/01/1944	16/08/2021	57.229.689-7	465.837.718-70
10	Avelina Massoni	11/10/1942	12/07/2017	21.577.688	298.342.378-63
11	Benedicto Ribeiro	04/01/1943	13/07/2021	2843156	049.854.508-39
12	Benedito Correa	18/11/1935	01/08/2009	12.953.021	255.998.109-25
13	Bernadete de Paula Franco	29/04/1939	21/03/2022	16.819.231-7	005.196.958-01
14	Cicero Paulino Sobrinho	03/10/1954	20/08/2009	14.453.103-3	018.602.238-77
15	Constantina Balero	05/03/1935	16/04/2009	6.916.482	018.656.538-02
16	Clarice Fernandes Mafei	10/04/1956	09/03/2018	27.412.954-1	785.163.908-53
17	Delcides Cardozo	24/05/1928	08/06/2009	32.208.495-7	053.696.038-04
18	Dionizio Lestschuski	01/06/1945	02/02/3018	4.767.218-0	537.481.589-04
19	Domingos da Silva Martins	18/03/1951	12/12/2016	13.915.025-0	018.933.828-85
20	Dulcineia Torres	25/01/1935	27/09/1998	5.624.358	111.568.978-90
21	Elias Alves dos Santos	07/07/1941	08/02/2007	55.512.971-8	112.876.718-02
22	Elisabeth da Silva Martins	28/11/1945	29/03/2019	13.216.098-5	054.949.738/24
23	Graciosa Delsin	17/04/1922	03/03/2020	52.695.862-5	018.931.188/60
24	Jair Ramalho	20/08/1951	15/06/2018	39.660.447-X	114.305.308-71
25	Jesus Palhoto	06/06/1955	05/07/2004	33.957.269-3	266.521.478-40
26	João Belentani	25/09/1945	08/10/2021	4330059	590.911.188-49
27	João Flores Galindo	06/08/1937	01/09/2007	10.123.481	005.250.138-81
28	João Guelfi	20/02/1935	17/04/2018	7.689.435-6	327.304.388/15
29	Jose Luiz Mendes dos Santos	02/03/1947	28/11/2014	55.978.699-2	235.274.078-98
30	José Moacir da Cruz	14/11/1943	23/12/2021	29.214.567-6	063.005.248-41
31	Jose Sebastião Franco	03/12/1947	06/06/2018	15.598.822-0	928.630.358-00
32	Jovino Lino da Silva	09/10/1935	31/03/2010	13.920.143	331.570.819-34
33	Luis Carlos dos Reis	21/06/1949	18/09/2017	15.512.651	040.775.918-21
34	Maria Aparecida Veloso Mariano	15/02/1939	04/09/2019	10.966.356-1	169.676.038-09
35	Maria Assunção Camargo Flores	25/08/1949	01/09/2007	9.644.889	025.798.598-02
36	Maria Eunice dos Santos	15/06/1954	27/04/2018	53.386.206-1	452.998.975-53
37	Maria Helena Pasini	24/09/1952	26/03/2004	39.741.444-4	415.710.188-08
38	Maria Lucia Chichito	15/01/1946	25/02/2022	21.910.125-5	966.271.588-68
39	Maria Mauricio Simon	16/02/1935	26/08/2021	35.430.905-5	121.595.398-48
40	Maria Roque	26/01/1931	16/11/2017	24.300.707-3	129.971.948-14
41	Maria Pereira	05/08/1928	29/08/2018	37.129.446-0	098.131.758/85
42	Narzira de Oliveira Ramos	05/05/1929	05/06/2013	4.748.041-5	144.284.998-33
43	Noemia Lazari	06/02/1950	15/06/2021	6.445.292-X	035.501.118-27
44	Perci Antonio de Oliveira	24/11/1941	05/08/2019	9.175.932-8	827.732.628-91
45	Rute Simon Alves	11/06/1953	15/07/2021	15.624.246-1	031.252.368-86
46	Teresa Procopio	27/10/1938	07/07/2016	35.724.014-5	735.328.008-53
47	Vardete Borges da Costa	05/10/1941	12/07/2021	26.376.665-2	077.496.348-43
48	Vera Lucia Gomes Bernardes	26/09/1954	04/03/2022	15.381.283-7	151.016.338-79
49	Vergilia Pereira de Carvalho	02/04/1939	26/07/1990	38.217.257-7	109.459.338-94
50	Wilda Cosme da Rocha Amaral	12/02/1933	14/01/2013	8.048.432-3	145.719.598-42

Vera Lucia Gomes Bernardes – acolhida em 04/03/2022

Noemia Lazari – desacolhida em 11/03/2022

Bernadete de Paula Franco – acolhida em 21/03/2022

